



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 210/2025

Pregão nº 094/2025 (Sistema de Registro de Preços)

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** *não houve interesse das empresas na apresentação de recurso*, **na condição de autoridade superior**, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, **pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor das empresas: **C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 03.853.315/0001-70; **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ nº 51.920.700/0001-35 E **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME**, CNPJ nº 51.573.702/0002-86, para futuras aquisições de papel sulfite para atender as necessidades das secretarias e seus respectivos departamentos, no valor total de **R\$ R\$ 8.480,00; R\$ 118.800,00 e R\$ 40.000,00**, respectivamente, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas às disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021.

Guariba (SP), 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal